

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 2.834/90 - Reautuado em 19-10-93
INTERESSADA : Ana Rita Miguel Braz
ASSUNTO : Indicação docente - ESEF de Cruzeiro
"Prefeito Hamilton Vieira Mendes"
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 949/93 - CETG - "D" APROVADO EM 10-11-93
COMUNICADO AO PLENO EM 08-12-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica Ana Rita Miguel Braz para lecionar, a partir de 03-08-93, a disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Licenciatura em Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ana Rita Miguel Braz para lecionar "Língua Portuguesa", na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

São Paulo, 05 de novembro de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 2.834/90

PARECER CEE Nº 949/93

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 1993.

***a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG***